



RESOLUÇÃO Nº 373 DE 04 DE ABRIL DE 2002.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARRENSE .**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Célia Regina Gomes de Araújo, o Título de Cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarrensense.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,

Duas Barras, 04 de abril de 2002.

Luiz Carlos Botelho Lutterbach
LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
PRESIDENTE